



CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	389	0844129 A 0844517
<b>TOTAL</b>			<b>389</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TOCANTINS</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	87	0844518 A 0844604
<b>TOTAL</b>			<b>87</b>

## ANEXO II

<b>ESCOLA TÉCNICA DE ARTES / UFAL</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844605 A 0844606
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO / UFMA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844607 A 0844608
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	70	0844609 A 0844678
<b>TOTAL</b>			<b>70</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE / UFU</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844679 A 0844680
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / UFV</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	04	0844681 A 0844684
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>
<b>CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE / FMTM</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	03	0844685 A 0844687
<b>TOTAL</b>			<b>03</b>
<b>COLÉGIO TÉCNICO DO CENTRO PEDAGÓGICO / UFMG</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844688 A 0844689
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>ESCOLA DE TEATRO E DANÇA / UFPA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844690 A 0844691
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS / UFCG</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844692 A 0844693
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>

<b>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE / UFPA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844694 A 0844695
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE ENGENHEIROS / UFPA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	06	0844696 A 0844701
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>
<b>COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS / UFRPE</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	03	0844702 A 0844704
<b>TOTAL</b>			<b>03</b>
<b>CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL / UFPI</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844705 A 0844706
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA / UFPI</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844707 A 0844708
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS / UFPI</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844709 A 0844710
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	71	0844711 A 0844781
<b>TOTAL</b>			<b>71</b>

<b>COLÉGIO PEDRO II</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	30	0844782 A 0844811
<b>TOTAL</b>			<b>30</b>
<b>COLÉGIO TÉCNICO / UFRJ</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	04	0844812 A 0844815
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>
<b>ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ / UFRN</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	06	0844816 A 0844821
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>
<b>ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL / UFRN</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844822 A 0844823
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA DE MÚSICA / UFRN</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	03	0844824 A 0844826
<b>TOTAL</b>			<b>03</b>

<b>ESCOLA TÉCNICA / UFRR</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844827 A 0844828
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>
<b>COLÉGIO POLITÉCNICO / UFSM</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	04	0844829 A 0844832
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>
<b>COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL / UFSM</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	04	0844833 A 0844836
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>
<b>COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN / UFSM</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	04	0844837 A 0844840
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>
<b>ESCOLA DE MÚSICA / UFPA</b>			
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	CÓDIGOS DE VAGA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	NS	02	0844841 A 0844842
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>

## PORTARIA Nº 369, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria MP nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Remanejar, entre as Universidades Federais, autorizações de provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação de que trata a Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2010, conforme quadro a seguir:

Origem	Destino	Categoria	Nível de Classificação	Quantitativo
Universidade Federal da Fronteira Sul	Universidade Federal de Santa Catarina	Técnico Administrativo em Educação	E	23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

## PORTARIA Nº 370, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 2006, e considerando as metas traçadas pelo compromisso Todos pela Educação, de que trata o Decreto nº 6.094, de 2007, e o disposto no Decreto nº 6.755, de 2009, que trata da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Implantar pólos de apoio presencial nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte listados no Anexo I, referente às ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), com a finalidade de compor o conjunto de pólos do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º A execução do disposto no artigo anterior de que trata da implantação do pólo de apoio presencial, fica condicionado à assinatura de Termo Compromisso, que prevê o plano de implantação do pólo e Acordo de Cooperação Técnica entre os participantes. Os referidos documentos visam assegurar o pleno funcionamento do pólo e plenas condições de infraestrutura física e de recursos humanos, a serem garantidos pelo mantenedor do pólo, município ou estado, observado as normas e os padrões de qualidade vigentes no Sistema UAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD